



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



QUT. 68
PL. 80

24/06/14 7013 pgc4

LEI N°. 65/2014

Súmula:- Denomina de ALICE PEREIRA DE ARAÚJO a Creche Municipal localizada no Conjunto Habitacional Sumatra II, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ANANIAS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Denomina de ALICE PEREIRA DE ARAÚJO a Creche Municipal localizada no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, nesta cidade.
- Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de junho de 2014.

*Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal*